



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 135-2019/2022

26 DE MAIO DE 2020

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DO GRÃO-MESTRADO

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

### RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Fouad Elias El Laham (L. 141) do cargo de Membro do Conselho do Grão-Mestrado;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Fouad Elias El Laham (L. 141) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2020 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre